



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1733/2017

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2017 é Carnaval e dia 01 de março é quarta-feira de cinzas,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 27 e 28 de fevereiro/2017 e 01 de março/2017, em função do período de carnaval, retornando as atividades normais na quinta-feira, dia 02/03/2017.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as mesmas responsáveis por sua escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de fevereiro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal